

PAUTA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05-04-22

MOÇÃO Nº. 014/2.022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta pesar pelo falecimento do Senhor **PAULO ROBERTO PRATES SINHORINI.**

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto Miguel Gomes da Silva Tales Pereira Lopes
Iraci Ruiz Ozirio Frota Gomes Pinto Alessandro Silnei Grespi Fogaça
Claudemiro Aparecido Munhoz Sueli de Faria Souza Osmir João Portella

PROJETO DE LEI Nº 906 – DE 30 DE MARÇO DE 2.022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 1.710, de 09 de novembro de 2.021, distribuído a seguinte dotação:

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO Nº 072/22

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça dedetização em todos os bueiros localizados na cidade de Floreal com a máxima urgência, para sanar a proliferação de insetos que vem transmitindo doenças em decorrência da mal conservação dos bueiros entre outros.

CLAUDEMIRO APARECIDO MUNHOZ
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 073/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências, no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se faça a concessão de uma cesta básica a todos os catadores de reciclagem do município de Floreal-SP.

**OSMIR JOÃO PORTELLA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 074/22

INDICAMOS,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que faça urgente, urgentemente, a colocação de alambrado com muretas em todo o conjunto de piscinas “Guilherme Cato”, localizado no Centro de Lazer “Acyr Scalon”.

**OSMIR JOÃO PORTELLA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**JONATHAN LUÍS INÁCIO GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 075/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que pague insalubridade a todas as servidoras do quadro de funcionárias lotadas na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO “ODERCI PERIOTO”.

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 076/22

INDICO

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que organize um curso de educação financeira, a crianças, jovens adolescentes e adultos.

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 077/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que faça isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para todos os idosos do município de Floreal-SP, que ganham até um salário mínimo.

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 078/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente altere a lei de licença prêmio acrescentando um artigo que não seja descontado dos funcionários a licença prêmio em casos de cirurgias de urgência e emergência, que não esteja planejada.

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

MOÇÃO Nº. 015/2.022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta Congratulações e Parabeniza, pelo aniversário de 100 (cem) anos do **GRANDE ORIENTE DE SÃO PAULO – GOSP**.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dado ciências aos Homenageados, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Nós, Vereadores (as) que subscreve parabenizamos o **Grande Oriente de São Paulo-GOSP**, pelo seu centenário onde toda *instituição tem um histórico que, vai desde sua idealização até sua concretização. A criação desta potência, qual seja, GOSP sempre foi pautada na premissa de uma organização autônoma e soberana, cuja herança tem sido honrada durante 100 anos de atividades, tendo presença marcante na história, com suas lojas maçônicas jurisdicionadas, participando de diversos momentos históricos marcantes.*

O Grande Oriente de São Paulo foi fundado oficialmente em 21 de julho de 1921, por um respeitável maçom, José Adriano Marrey Júnior, o qual também marcou presença na história do nosso Estado como político e Advogado. A maçonaria tem por tradição milenar seu funcionamento nas chamadas Lojas Maçônicas, unidades com personificação jurídica onde os maçons se reúnem para estudos filosóficos e apoio às iniciativas em prol da sociedade.

Cada Loja Maçônica é livre para se associar ou se filiar a uma entidade de abrangência maçônica estadual ou federal, chamadas de Potências, e no caso, o Grande Oriente de São Paulo – GOSP é a única entidade associativa maçônica centenária fundada no Estado de São Paulo.

Suas Lojas jurisdicionadas participaram de diversos acontecimentos, tendo em alguns deles tido assumido papel de protagonismo, como a Revolução Constitucional de 1932, sempre no intuito de defender os ideais democráticos e constitucionais.

Inúmeras foram as ações nestes anos, empreendidas, fomentadas, com caráter moderno, destacando-se, também por sua preocupação, constante com trabalho social, democrático e de direito da sociedade Paulista.

Atualmente, o GOSP, conta com centenas de lojas em todo o Estado, mais de 140 diferentes tecnologias sociais e dezenas de milhares de Irmãos, trabalhando em prol da transformação para o bem social.

Tendo completado o seu Centenário em 29 de julho de 2021, o Grande Oriente de São Paulo e seus membros, sentem ser apenas o começo, pois esta organização continuará a difundir os valores da verdadeira Fraternidade e da Ordem através das gerações dos próximos séculos e dos pilares de Liberdade, Igualdade e Fraternidade”.

Por tais valores e por esta marcante história, não podemos deixar de registrar nesta Casa Legislativa tão significativa data, de comemoração dos 100 (cem) anos do GOSP, bem como congratular nesta Moção todos os demais membros desta Nobre Instituição, no qual desejamos, que com o brilhantismo e esforço desde sempre empreendido, continuem a realizar grandes feitos com tão distintos valores.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 04 DE ABRIL DE 2.022.

VEREADORES (AS) AUTORES (AS) DA PROPOSITURA

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto Miguel Gomes da Silva Tales Pereira Lopes

Iraci Ruiz Ozirio Frota Gomes Pinto Alessandro Silnei Grespi Fogaça

Claudemiro Aparecido Munhoz Sueli de Faria Souza Osmir João Portella

REQUERIMENTO Nº. 026/22

EU, OSMIR JOÃO PORTELLA, Vereador Militante à Câmara Municipal de Floreal, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja implantado hidroginástica aos idosos e aulas de nataçãõ para todos os alunos que frequentam as escolas de nosso município.

Termos em que,
P. Deferimento.

**OSMIR JOÃO PORTELLA
VEREADOR/REQUERENTE**

REQUERIMENTO Nº. 027/22

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FLOREAL-SP

EU, SUELI DE FARIA SOUZA, Vereadora Militante à Câmara Municipal de Floreal, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja tomada as devidas providências com a máxima urgência, quanto elevaçãõ dos casos de dengue onde o município atravessa um grande surto de dengue, que vem assolando nossa população, o Centro de Saúde Dr. Antônio Vital Cortes”, esta tomados por pacientes acometidos por esta terrível doença, e a equipe responsável pelo setor tem que estar com um plano de emergência para solucionar este problema de saúde pública.

Termos em que,
P. Deferimento.

**SUELI DE FARIA SOUZA
VEREADOR/REQUERENTE**